



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Faculdade de Ciências Econômicas – Departamento de Ciências Contábeis  
MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1 Ata da reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Mestrado em Ciências  
2 Contábeis da Universidade Federal de Minas Gerais, realizada no dia **nove de**  
3 **junho de dois mil e nove, às 14:00 horas**, convocada pelo Coordenador do  
4 Curso, Prof. Poueri do Carmo Mário. Compareceram os seguintes Professores  
5 *Laura Edith Taboada Pinheiro, Márcio Augusto Gonçalves (Suplente de Antônio*  
6 *Artur de Souza.), Romualdo Douglas Colauto, Wagner Moura Lamounier, Poueri do*  
7 *Carmo Mário (Coordenador), e o representante discente, Oscar Lopes da Silva.*  
8 Presente também, como convidado, o discente Júlio César Silveira, suplente de  
9 Oscar Lopes da Silva. Verificada a existência de quorum, o Coordenador abriu  
10 a reunião, passando à discussão dos itens de pauta. **1º. Assunto: Aprovação**  
11 **de Ata** – Colocou-se em discussão a ata da reunião realizada em 22/05/2009  
12 que foi aprovada por unanimidade. **2º. Assunto: Trancamento de Matrícula:**  
13 O Coordenador do Curso apresentou solicitação de trancamento de matrícula  
14 dos seguintes alunos: *Flávio Ruggiero Longhi*: o aluno solicitou trancamento da  
15 disciplina “Contabilidade Internacional – CIC 808”. com a justificativa de que  
16 cometeu erro ao preencher o formulário de matrícula. O Colegiado aprovou o  
17 trancamento da disciplina, porém, não aceitou a justificativa apresentada pelo  
18 aluno. *Oscar Lopes da Silva*: O aluno solicitou trancamento de matrícula nas  
19 disciplinas “Contabilidade Internacional – CIC 808” e “Estatística Aplicada a  
20 Contabilidade e Controladoria – CIC 804”. Com relação à disciplina  
21 “Contabilidade Internacional”, o Coordenador do Curso informou que,  
22 considerando que o aluno já completou os créditos exigidos para a defesa da  
23 dissertação e por se tratar de disciplina optativa, ele concordou com a  
24 justificativa apresentada pelo aluno e aprovou o trancamento “Ad referendum”.  
25 Com relação a disciplina “*Estatística Aplicada a Contabilidade e Controladoria*”,  
26 a justificativa apresentada pelo aluno é de que ele encontra-se impossibilitado  
27 de cursar a referida disciplina no momento, em função de problemas  
28 estritamente pessoais. O Coordenador do Curso informou que por se tratar de  
29 disciplina obrigatória que é oferecida somente no primeiro semestre e,  
30 considerando que o prazo para o aluno concluir o mestrado expira em fevereiro  
31 de 2010, o Colegiado precisaria discutir se aprovaria ou não a solicitação do  
32 aluno. Informou também, que, considerando que o aluno já foi reprovado nessa  
33 disciplina, caso seja reprovado pela 2ª. vez, de acordo com o item 9.9 das  
34 Normas Gerais de Pós-graduação da UFMG, em vigência, ele seria desligado  
35 do Curso. Após discussão, o Colegiado aprovou o trancamento da disciplina,  
36 sem justificativa, com três votos a favor e três abstenções (Profs. Márcio  
37 Augusto Gonçalves, Poueri do Carmo Mário e Wagner Moura Lamounier).  
38 **3º.Outros: 1) Solicitação do mestrando Ricardo Vinicius Dias Jordão:** O  
39 Coordenador do Curso leu carta enviada pelo aluno solicitando apreciação do  
40 Colegiado sobre seu pedido de defesa de dissertação. O Prof. Poueri  
41 comunicou que ao ser procurado pelo aluno para conversar sobre sua defesa  
42 de dissertação, lhe informou que a Secretaria do Curso estava se organizando  
43 para as defesas de dissertação e que todos os pedidos de defesa estavam



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Faculdade de Ciências Econômicas – Departamento de Ciências Contábeis  
MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

44 suspensos até que todos os procedimentos, inclusive a normalização das  
45 dissertações, estivessem definidos e aprovados pelo Colegiado, Informou,  
46 também, que o aluno criou um formulário de defesa de dissertação, preencheu  
47 e entregou-o na Secretaria do Curso, assinado por ele e seu orientador,  
48 indicando os membros da Banca que deveriam ter sido aprovados antes pelo  
49 Colegiado. Após discussão, o Colegiado aprovou, com quatro votos a favor e  
50 um voto contra (Prof. Poueri do Carmo Mário) em caráter de exceção, a defesa  
51 da dissertação do aluno, Ricardo Vinícius Dias Jordão, orientando do Prof.  
52 Antônio Artur de Souza que ocorrerá no dia 17 de junho de 2009 com a  
53 presença da Banca Examinadora constituída pelos professores, Domingos  
54 Antônio Giroletti, da Faculdades Pedro Leopoldo, Francisco Vidal Barbosa, Ivan  
55 Beck Ckagnazaroff e Antônio Artur de Souza (orientador). **2) Solicitação do**  
56 **Prof. Márcio Augusto Gonçalves:** Foi lida carta encaminhada pelo Prof.  
57 Márcio Augusto Gonçalves solicitando seu credenciamento como orientador do  
58 Curso. Foi dito ao Prof. Márcio que ele já é credenciado no Curso desde 04 de  
59 julho de 2007. **3) Solicitação de cancelamento de designação de orientação**  
60 **de dissertação:** Foi lida carta encaminhada pela Prof. Laura Edith Taboada  
61 Pinheiro, solicitando cancelamento da designação de orientação da dissertação  
62 do aluno Amynthas Jacques de Moraes Gallo. A Profa. Laura relatou, em geral,  
63 as deficiências e dificuldades encontradas pelo aluno para escrever e  
64 desenvolver o projeto de dissertação e sua resistência em aceitar as sugestões  
65 da orientadora. Após discussão, o Colegiado votou e aprovou por 04 votos a  
66 favor e uma abstenção (Profa. Laura) a solicitação de cancelamento da  
67 designação de orientação da dissertação do aluno *Amynthas Jacques de*  
68 *Moraes Gallo*. Decidiu-se, também, que a Profa. Laura deverá avaliar e emitir  
69 parecer sobre o projeto do aluno com as correções sugeridas pelos membros  
70 da Banca Examinadora na ocasião da apresentação de seu Exame de  
71 Qualificação. A mesma solicitou que os demais membros da Banca  
72 Examinadora também emitissem parecer sobre o projeto. Não havendo outros  
73 assuntos a tratar, a reunião foi encerrada e para constar, eu Iraídes Silva de  
74 Jesus, secretária, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por  
75 mim, pelo Presidente e demais membros presentes. Belo Horizonte, 09 de  
76 junho de 2009. #####

*Prof. Márcio Augusto Gonçalves* *Prof. Laura Edith Taboada Pinheiro* *Prof. Amynthas Jacques de Moraes Gallo* *Prof. Iraídes Silva de Jesus*

*[Handwritten mark]*